



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 382

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –

Ref: Processo nº 006/2019, Inexigibilidade 001/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar as revisões de 300, 600, 900 e 1200 horas no trator agrícola Case 110A pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, com um valor total de R\$ 13.750,00, sendo que os pagamentos serão feitos conforme a realização das revisões pela empresa autorizada.** Com base nas informações constantes do Processo nº 006/2019, Inexigibilidade 001/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das seguinte empresa: **Empresa AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA 05.444.853/0009-93 RODOVIA MELLO PEIXOTO DELGADO LTDA KM 68, 369 CASAS - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, VALOR TOTAL DE R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).**

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 18 de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

EXTRATO DE CONTRATO

Ref: Processo nº 006/2019, Inexigibilidade 001/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar as revisões de 300, 600, 900 e 1200 horas no trator agrícola Case 110A pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, com um valor total de R\$ 13.750,00, sendo que os pagamentos serão feitos conforme a realização das revisões pela empresa autorizada.**

Contratante: Município de Conselheiro Mairinck PR

CONTRATADA: Empresa AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA 05.444.853/0009-93 RODOVIA MELLO PEIXOTO DELGADO LTDA KM 68, 369 CASAS - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, VALOR TOTAL DE R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência até 31 de dezembro de 2019

Conselheiro Mairinck, 18 de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Nota de Errata.

Decreto nº 06/2019, publicado na edição nº 381 do dia 18/01/2019, página 03.

Onde Lê-se: Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2018.

Leia-se: Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Conselheiro Mairinck – Pr, 18 de janeiro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 382 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019 | PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/15, NOMEOU a servida, conforme segue abaixo:

SERVIDOR	RG.Nº	CARGO	DECRETO	DATA
Adalberto Veiga Ferreira	3.952.075-3	Auxiliar Administrativo	07/2019	21/01/2019

Conselheiro Mairinck, 21 de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal